

Objectos	7	2	2	6	7	0	0	0	4										
comple-																			
mentares																			

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
72.20.3, 72.20.32 e 72.20.34.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso refere-se à totalidade dos bens e serviços nele referenciados e tem como valor máximo de adjudicação 75 000,00 euros, já com IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 60 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento dos bens e da prestação dos serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As principais modalidades de financiamento são através do POS_C — Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento e das câmaras municipais aderentes ao Projecto Beira Baixa Digital. As modalidades de pagamento serão efectuadas conforme plano de pagamentos apresentado pelo adjudicatário, conforme o artigo 6.º do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo caso lhe seja adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, serão apresentados os seguintes documentos, cópia dos originais, do modelo 22 do IRC ou IRS, consoante o caso, contendo o balanço e a demonstração de resultados, dos últimos três exercícios; no caso de ainda não terem decorridos três exercícios, deverá o concorrente apresentar a declaração de início de actividade, bem como o ou os exercícios já concluídos até à presente data. No caso de o concorrente não possuir os documentos solicitados, aplicar-se-á o n.º 8 do artigo 11.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade técnica do concorrente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Lista dos principais bens e serviços fornecidos nos últimos três anos, de natureza idêntica ao do presente concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento.

No caso de o concorrente não possuir os documentos solicitados, aplicar-se-á o n.º 8 do artigo 11.º

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03 / 04 / 2007

Custo: 300 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento dos processos deverá ser efectuado através de cheque remetido à ordem da BEIRALUSA, para a morada indicada no anexo A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 04 / 2007

Hora 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 04 / 2007

Hora 14 horas. Local na morada indicada no anexo A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POS_Conhecimento — Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Beiralusa — Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior reserva-se o direito de não adjudicar a presente concepção, desenvolvimento e fornecimento a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O prazo para fornecimento do portal, referido no ponto II.3), será no prazo mínimo de 30 dias e no máximo de 60 dias a contar da data da assinatura do contrato, conforme programa de trabalhos apresentado pelo adjudicatário. A prestação de serviços decorrerá conforme cronograma apresentado pelo adjudicatário [ver alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do programa de concurso].

Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2 do presente anúncio constam no artigo 5.º do programa de concurso.

O prazo para recepção das propostas, do dia indicado no ponto IV.3.3, é até às 18 horas.

O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada no anexo A.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-458
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-458
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Gabinete Beira Baixa Digital	À atenção de
Endereço Edifício Cybercentro, lojas 1 e 2	Código postal 6000-458
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272348794	Fax 272348799
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

15 de Fevereiro de 2007. — Pela Direcção: *Joaquim Morão Lopes Dias*, presidente — *António João Nunes Realinho*, vice-presidente.
1000311298

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013 Almada.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
+ 351 212879646.
Fax:
+ 351 212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«EN 125 — ponte metálica de Portimão sobre o rio Arade ao quilómetro 43 + 624 — reabilitação e reforço estrutural.»
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: distrito de Faro, concelho de Portimão.
Código NUTS: PT150 Algarve.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Natureza dos trabalhos de intervenção:
Serão realizadas as seguintes intervenções de reabilitação e reforço:
Limpeza geral da obra
Reparações na estrutura metálica:
Execução de estrutura auxiliar para levantamento do tabuleiro durante as operações de substituição dos aparelhos de apoio;
Substituição dos *goussets* danificados;
Reparação e ou substituição de elementos danificados;
Substituição dos parafusos existentes por rebites;
Selagem de folgas com *mastique*;
Decapagem da estrutura metálica com abrasivo ou hidrodécapagem;
Implementação de um sistema de recolha de resíduos da decapagem;
Aplicação do esquema de pintura nos elementos da estrutura metálica;
Substituição dos aparelhos de apoio.
Reparações no tabuleiro:
Demolição das lajes de betão armado;
Colocação dos painéis pré-fabricados da laje do tabuleiro em betão armado;
Impermeabilização e pavimentação do tabuleiro;
Aplicação de pintura na face inferior do tabuleiro;
Execução do sistema de drenagem.
Reparações nos pilares:
Execução de micro-estacas no interior dos fustes dos pilares;
Tratamento das alvenarias;
Cintagem dos pilares;
Execução de tapetes de enrocamento no leito do rio em torno dos pilares;
Reconstrução do espelho do pilar P7 (pilar de transição).
Reparações nos encontros:
Execução de micro-estacas;
Tratamento das alvenarias;
Alteração do encontro E1 (lado Faro) de forma a estabelecer ligação com a estrutura de reforço localizada no tardoz.
Adequação dos acessos:
Adequar a rasante à nova cota da plataforma da ponte;
Alargamento da zona asfaltada.
Iluminação rodoviária e artística da obra de arte.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.22.11.00-3.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45.23.32.20-7.
Vocabulário principal: 45.23.32.94-6.
Vocabulário principal: 45.23.32.92-2.
Vocabulário principal: 28.82.51.00-2.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A ponte metálica rodoviária de Portimão liga as duas margens do rio Arade numa extensão total de 332 m, medida entre eixos de apoios externos.
O preço base do concurso é de 3 412 500,00 euros, com exclusão do IVA e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 30 291,00 euros de pavimentação; 18 888,00 euros de equipamento de sinalização e segurança; 3 099 827,00 euros de obras de arte especiais; 114 433,00 obras acessórias; 149 000,00 diversos.
Valor estimado, sem IVA: 3 412 500,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não são exigíveis nesta fase. Para a celebração do contrato será exigido ao adjudicatário uma caução de 5% do valor da adjudicação, que será reforçada com mais 5% do valor de cada um dos pagamentos parciais.